



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 723/2014

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo n.º: 9.537/2013;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do Servidor **CARLOS ALBERTO DE SANT'ANNA**, *Agente Fiscal de Obras e Meio Ambiente*, matrícula nº 3182-8, pois de acordo com relatório da Junta Médica Oficial nº 103, deveria ter retornado ao trabalho no dia 02/06/2014 e, apesar de ciente, conforme fls. 05 dos autos, não retornou ao trabalho, estando em situação faltosa desde 02/06/2014, infringindo o artigo 223 da Lei Complementar nº 146/11, estando sujeito às penalidades previstas no artigo 214, IV e 219, II do mesmo Diploma Legal.

Artigo 2º - Designar a seguinte Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos:

Presidente..... Dra. Claudia dos Santos Armstrong Cantanhede
Membro..... Dra. Daniela Rodrigues Romão Fouraux
Membro.....Jefferson Tavares Brito

Artigo 3º - A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim pelo prazo de 90 (noventa) dias prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade do Artigo 147 da Lei Complementar 146/11.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 29 de outubro de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.